



CRDD-PI

**CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO PIAUÍ**  
Rua Firmino Pires, Q.01, Casa 08 – Bairro: São Pedro. Teresina-PI.  
Telefone: 3218-5650. E-mail: crdd-pi@hotmail.com

**Portaria nº 001/2009.**

**O CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CRDD/PI**, usando da competência que lhe confere o art. 1º da lei 10.602 de 12 de Dezembro de 2002, que criou a profissão do Despachante Documentalista, e conforme estabeleceu seu Estatuto Constitutivo, registrado em 18/11/2003 sob o nº. 554, art. 4º, que trata da competência do CRDD/PI e a resolução nº 002/04 de 10 de dezembro de 2004 e,

Considerando a necessidade de atualizar o valor do selo;

Considerando que desde a sua criação o mesmo não tem nenhuma atualização, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do selo tomando por base o valor da URF de 2003 no valor de 1,49 pela URF de 2009 no valor de 1,94.

Art. 2º Fica atualizado o valor do selo para o exercício de 2009 no valor de R\$ 2,50(dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Os mesmos deverão ser solicitados pelos despachantes através de requisição individual assinada e carimbada com o numero do CRDD do despachante.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em 10 de Abril de 2009, revogando as disposições em contrário.

Teresina, 13 de abril de 2009.

EDMILSON CARVALHO DA COSTA  
Presidente